

usando de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 10030, de 28 de Outubro de 1942, tendo ainda em vista o Processo de Petição nº 144/49.

Exonerar:

Dona Maria do Carmo Barçuel do cargo de professora da 1ª Escola Primária Masculina Rural, o qual vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 17-5-1949.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em 17 de Maio de 1949. Publicada por afixação no lugar de costume em 17 de Maio de 1949.

a) Mestre de Barros  
Secretário

= Decreto nº 444 =

O Prefeito Municipal de Pampa usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 10030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonerar

Dona Roberta Martielli para reger, interinamente a 1ª Escola Primária Masculina Rural.

Apresentação

Prefeitura Municipal de Pompeia em 17 de Maio de 1949.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria em 17 de Maio de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 17 de Maio de 1949.

a) Nestor de Barros.  
Secretário.

Decreto n.º 445 =

O Prefeito Municipal de Pompeia usando de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 13080, de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

Dona Antonieta Rodrigues da Silva, para reger interinamente a Escola Primária, Mixta Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Maio de 1949.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 de Maio de 1949. Publicado por afixação no lugar de costume em 23 de Maio de 1949.

a) Nestor de Barros  
Secretário.